

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 56/2021**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Santana do Acaraú/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Santana do Acaraú/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Francisco das Chagas Mendes.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 20/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Itaiçaba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Frank Gomes Freitas.

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2021**

Processo Administrativo nº 8500348-14.2020.8.06.0151

Assunto: Diferença de Subsídio

Interessado: Welithon Alves de Mesquita, mat. 7559

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.874,26 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente à diferença de subsídio relativa ao período de 23 de outubro a 12 de dezembro de 2020, em virtude de elevação da Comarca de Quixadá à Entrância Final nos termos da Resolução nº 09/2020, disponibilizada no DJE em 22/10/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Processo Administrativo nº 8500006-30.2021.8.06.0066

Assunto: Diferença de Subsídio

Interessado: Carlos Eduardo Carvalho Arrais, mat. 6274

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.122,97 (um mil, cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), referente à diferença de subsídio relativa ao período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2020, por de ter respondido, em virtude de férias do titular, pela 3ª Vara da Comarca de Iguatu, de Entrância Intermediária e elevada à Entrância Final nos termos da Resolução nº 09/2020, disponibilizada no DJE em 22/10/2020, conforme Portaria nº 1537, disponibilizada no DJE em 16/11/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 11 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 178/2021**

Dispõe sobre designação de servidor para atuar como organizador das atividades do Complexo de Depoimento Especial

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito Coordenadora das Varas da Infância e Juventude, Dra. Mabel Viana Maciel, protocolado por meio do PA nº 8501745-39.2021.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscila Fonseca Teófilo, Assistente de Núcleo, matrícula 41451, lotada no Núcleo de Psicologia e Serviço Social da Comarca de Fortaleza, para atuar na organização e controle das atividades desenvolvidas no Complexo de Depoimento Especial do Fórum Clóvis Beviláqua.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora